



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 399/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n° 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N° 164, Trizidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: A M R DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ n° 44.273.664/0001-08, com sede à AV. RIO AMAZONAS, N° 540, bairro Trizidela em Barra do Corda – MA, e-mail: contatobarradiesel@gmail.com, telefone: (99) 98133-8470, neste ato representado pelo Sr. AIRAQUEMES MAXIMO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n° 813.621.533-20, RG n° 392388952 SEJUSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n° 85/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n° 494/2022, Pregão eletrônico n°. 85/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

A M R DA

SILVA:442736640

00108

Assinado de forma digital por
A M R DA
SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:06:48
-03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- Efetuar os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a prestação de serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 494/2022**.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo para início da prestação de serviço será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante.

II - Os serão realizados, acompanhado e fiscalizados por fiscais do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A M R DA
SILVA:44273664
000108

Assinado de forma digital
por A M R DA
SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:07:14
-03'00'



III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão prestados definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura e prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do FPM, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

| DOT. ORÇAMENTÁRIA | PROJET. ATIVIDADE | DESCRIÇÃO | ELEM. DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------|-------------------|---|------------------|---------------------|
| 20.605.1011.2052.0000 | 2052 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SRC. DE AGRICULTURA E PESCA | 3.3.90.30 | RECURSOS ORDINÁRIOS |
| 20.605.1011.2052.0000 | 2052 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DA AGRICULTURA E PESCA | 4.4.90.52 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 55.537,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quantidade | V. Unit. | V. Total |
|------|---|---------|--------|------------|----------|-----------|
| 1 | DISCO RECORTADO com as seguintes características: para grade aradora ou intermediária | UND | Baldan | 40 | 653,00 | 26.120,00 |

A M R DA
SILVA:44273664000108

Assinado de forma digital por A
M R DA SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:07:28
-03'00'

| | | | | | | |
|----|--|------|------------|----|--------|-----------|
| | em aço diâmetro: 28 polegadas espessura: 6 milímetros | | | | | |
| 2 | MANCAL 24CM GRADE ARADORA HIDRÁULICA com as seguintes características: para grade aradora lubrificado com graxa e furo redondo com pino Diâmetro do eixo: 1.1/2" Espaçamento: 240mm Diâmetro do pino: 36mm Com graxeiro | UND | Baldan | 21 | 724,00 | 15.204,00 |
| 3 | EIXO PARA GRADE HIDRÁULICA ARADORA DE 12 DISCOS: com as seguintes características: eixo de grade 1.1/4 x 1620mm Peça para implemento agrícola Dimensões: (A) 1620mm/ (B) 85mm/ (C) 75mm/ (D) 1.1/4/ (E) 26mm/ (F) R.1.1/ 4-7 | UND | Avaré | 4 | 619,70 | 2.478,80 |
| 10 | FILTRO DE ÓLEO com as seguintes especificações: Combustível PC2/255 Altura: 12cm Largura: 9,2cm Comprimento: 9,2cm Peso Bruto: 256g | UND | Wega | 7 | 29,00 | 203,00 |
| 16 | SEPARADOR PARA GRADE ARADORA HIDRAULICA 12 DISCO com as seguintes características: SEPARADOR DE 225MM PARA GRADE ARADORA FURO: 1.5/8 POLEGADAS | UND. | Alvaré | 22 | 213,84 | 4.704,48 |
| 17 | ENGRAXADEIRA com as seguintes especificações: engraxadeira Manual de Balde HL 4 Mangote 1,5 m com capacidade para 4 kg. | UND | JHF | 3 | 485,93 | 1.457,79 |
| 18 | CAIXA DE FERRAMENTA com as seguintes especificações: Caixa de ferramentas com 5 compartimentos, pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem, possui alças fixas na parte superior, dimensões: 40 x 20 x 21 cm. | UND | Preston | 1 | 196,97 | 196,97 |
| 19 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 8mm em aço ligado com cromo vanádio. | UND | Tramontina | 1 | 15,57 | 15,57 |

A M R DA
 SILVA:4427366400010
 8

Assinado de forma digital por A
 M R DA SILVA:44273664000108
 Dados: 2022.08.02 14:07:40
 -03'00'

| | | | | | | |
|----|---|-----|------------|---|-------|-------|
| 20 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 9mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 17,00 | 17,00 |
| 21 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 10mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 18,26 | 18,26 |
| 22 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 11mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 21,60 | 21,60 |
| 23 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 12mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 17,49 | 17,49 |
| 24 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 13mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 17,62 | 17,62 |
| 25 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 14mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 23,24 | 23,24 |
| 26 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 15mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 26,35 | 26,35 |
| 27 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 16mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 25,90 | 25,90 |
| 28 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 17mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 24,48 | 24,48 |
| 29 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 18mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 28,17 | 28,17 |
| 30 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 19mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 32,52 | 32,52 |
| 31 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 20mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 33,08 | 33,08 |
| 32 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave | UND | Tramontina | 1 | 37,78 | 37,78 |

A M R D A
SILVA:442736640001
08

Assinado de forma digital por A M R
DA SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:07:54 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

| | | | | | | |
|----|---|-----|------------|---|--------|--------|
| | combinada 21mm em aço ligado com cromo vanádio | | | | | |
| 33 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 22mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 39,90 | 39,90 |
| 34 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 23mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 48,83 | 48,83 |
| 35 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 24mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 52,67 | 52,67 |
| 36 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 25mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 63,45 | 63,45 |
| 37 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 26mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 64,91 | 64,91 |
| 38 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 27mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 61,67 | 61,67 |
| 39 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 28mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 65,42 | 65,42 |
| 40 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 29mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 76,14 | 76,14 |
| 41 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 30mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 96,00 | 96,00 |
| 42 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 31mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 87,00 | 87,00 |
| 43 | CHAVE COMBINADA com as seguintes especificações: chave combinada 32mm em aço ligado com cromo vanádio | UND | Tramontina | 1 | 74,00 | 74,00 |
| 44 | CHAVE DE GRIFO: com as seguintes especificações: Medida 24", Peso: 1,24kg, feita em aço cromo-vanádio (CrV) | UND | Tramontina | 2 | 328,00 | 656,00 |

A M R DA
SILVA:442736640001
08

Assinado de forma digital por A
M R DA SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:08:10
-03'00'



| | | | | | | |
|----|--|-----|------------|---|---------|----------|
| 45 | ALICATE DE PRESSÃO com as seguintes especificações: Medida total: 10" (224mm), abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm), material : aço cromo vanádio, material do cabo aço cromo vanádio, acabamento: niquelado e cromado | UND | Tramontina | 1 | 77,00 | 77,00 |
| 46 | ALICATE UNIVERSAL com as seguintes especificações: Forjada e temperada em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000V, Tamanho: 8" | UND | Tramontina | 1 | 76,00 | 76,00 |
| 47 | CHAVE DE FENDA com as seguintes especificações: Características: em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lâmina redonda, resistente. DIN ISO 2380-2, ponta conforme DIN ISO 2380 – 1, forma A, Medidas: h1 10,0mm / h2 1,6mm / L1 150mm / L2 270mm, Peso: 180g | UND | Tramontina | 2 | 56,00 | 112,00 |
| 48 | MACACO VEICULAR com as seguintes especificações: Macaco hidráulico manual veicular tipo garrafa com, capacidade 16 toneladas, desenvolvida em aço de qualidade e resistente. Possui um pistão hidráulico e um fuso manual de ajuste com um estágio. Capacidade de carga: 16 toneladas Altura máxima: 355mm Altura mínima: 220mm Curso do pistão: 135mm Peso: 6,9kg | UND | Marcon | 1 | 310,00 | 310,00 |
| 49 | SOPRADOR com as seguintes especificações: Soprador à Gasolina 1HP 27,2CC. Capacidade do tanque de combustível (l): 0,540 Cilindrada (cm3): 27,2, Peso (kg): 4,1, Potência (kW/PS): 0,7/1,0, Volume do Ar (m3/h): 730, Rot. lenta (rpm): 2500, Rot. máx. (rpm): 6800 | UND | Histil | 1 | 1470,00 | 1.470,00 |

A M R D A

SILVA:44273664
000108

Assinado de forma digital
por A M R D A
SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:08:23
-03'00'



| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|------------|---|--------|---------------------|
| 50 | EIXO PARA GRADE HIDRAÚLICA ARADORA DE 14 DISCOS com as seguintes características: eixo de grade 1.1/4 x 1620mm, Aplicação: grades diversas Peça para implemento agrícola Dimensões: (A) 1620mm/ (B) 85mm/ (C) 75mm/ (D) 1.1/4/ (E) 26mm/ (F) R.1.1/ 4-7 | UND | Avaré | 2 | 671,00 | 1.342,00 |
| 51 | CHAVE DE FENDA CRUZADA com as seguintes especificações: Ponta Cruzada 8X150MM em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, | UND | Tramontina | 2 | 30,00 | 60,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 55.537,09 |

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
 II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
 III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
 III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

A M R DA
SILVA:4427366400
0108

Assinado de forma digital por A
M R DA SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:08:36
-03'00'



de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021 – Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 85/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de

A M R DA

SILVA:44273664

000108

Assinado de forma digital
por A M R DA
SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:08:48
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

A M R DA
SILVA:4427366400
0108

Assinado de forma digital por A
M R DA SILVA:44273664000108
Dados: 2022.08.02 14:09:04
-03'00'

A M R DA SILVA – ME
CNPJ nº 44.273.664/0001-08
AIRAQUEMES MAXIMO RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 813.621.533-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 João Marcos Pereira da Costa
CPF 064.486.323-44

2 Márcio Rodrigues Lima
CPF 61130255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 399/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: **A M R DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº 44.273.664/0001-08.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 55.537,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos).** Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 399/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: **A M R DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº 44.273.664/0001-08.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 55.537,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos).** Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 399/ 2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: **A M R DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ n° 44.273.664/0001-08.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 55.537,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos).** Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Nome do Vice-prefeito

Responsável Técnica

Email:

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 401/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.637/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27 de julho de 2022, seção 03, página 03, onde se lê: onde se lê: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Lê-se: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f7d2a8f08d09891f9b6ef7b436ec6333873c8ae3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: A M R DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº 44.273.664/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 55.537,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos). Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a3aa2ece48a411c8a1784dff668b3c7bc17f620c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.518/2021 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 282/2021 – Pregão Eletrônico 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 282/2021, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimo correspondentes de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, passando a valer, conforme tabela, abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | 25% | VALOR UNITARIO | V.TOTAL |
|------|--|------|--------|-------|----------------|----------|
| 01 | SALGADOS - Composição massa de farinha de trigo e caldo de galinha/carne, que envolve um recheio elaborado com carne temperada de frango carne bovina, queijo, calabresa ou vários outros tipos de sabores. | UND | 30.000 | 7.500 | R\$ 0,38 | 2.850,00 |
| 02 | BOLO - Composição à base de massa de farinha de trigo/milho mandioca, maisena batata, ou qualquer outra fécula, com ovos açúcar, manteiga, leite, óleo geralmente doce e cozido no forno. | KG | 200 | 50 | R\$ 19,96 | 998,00 |



pitulares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH - CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.490.620/0001-07 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Márcio Roberto Gatinho Sodré - CPF: 644.378.173-20 - **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para a locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender às necessidades da POLICLÍNICA DE CAXIAS, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSEERH, Despesa: 4-3-02-01-100 – Locação de Computadores. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº 117.893/2022 – EMSEERH – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 159/2022-CSL/EMSEERH, com fundamento no Inciso nº XV, do artigo nº 169, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2022. São Luís (MA), 04 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSEERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 159/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa J B ARAUJO DA SILVA LTDA – CNPJ 24.977.628/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de lanches, de interesse da prefeitura municipal de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 149.486,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. de Gestão, Plan. e Orçamento / 02 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.3000 Material de consumo.. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 30 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 162/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos, Equipamentos e Eletrônicos de Informática. Valor: **R\$ 189.303,10 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e treze reais e dez centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. de Gestão, Plan. e Orçamento / 02 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.3000 Material de consumo.. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 30 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 168/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e

corretiva e assistência técnica. Valor: **R\$ 73.983,00 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 11 de julho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 169/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de peças para os serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica. Valor: **R\$ 67.604,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 11 de julho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 187/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 156.025,10 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e dez centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 05 de agosto de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 188/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal. Valor: **R\$ 50.921,25 (cinquenta mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/08/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 399/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico



Nº.85/2022/MA. Contratado: A M R DA SILVA – ME, inscrito no CNPJ nº 44.273.664/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 55.537,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos). Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

TERMO DE CONTRATO Extrato de Termo de Contrato de n.º 110/2022, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa GOMES & SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material didático de interesse da Rede de Educação. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2022. Valor em R\$ 433.800,00 (quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos reais). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 12. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- Fundeb, 1203. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, 12.361.0017.2.093. Manutenção do Ensino Fundamental 30%, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Solon Rodrigues dos Anjos Neto - Procurador Jurídico.

Extrato de Termo de Contrato de n.º 112/2022, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BELVEDERE CURSOS DE IDIOMA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material didático de interesse da Rede de Educação. Prazo de entrega: 15 (quize) dias úteis. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2022. Valor em R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento dos produtos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 12. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- Fundeb, 1203. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, 12.361.0017.2.093. Manutenção do Ensino Fundamental 30%, 3.3.90.30.00. Material de Consumo. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Solon Rodrigues dos Anjos Neto - Procurador Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ nº 04.812.264/0001-09 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR TIPO CRECHE MODELO PROINFÂNCIA-TIPO 1 FNDE NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 3.464.399,96 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove mil reais e noventa e seis centavos). Davinópolis – MA, 02 de agosto de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1061.01/2022-SEINFRA EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1061.01/2022-SEINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 027/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – MA – CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e F & F CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 14.795.690/0001-27 (Contratada). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 01 (Uma) Praça na Sede do Município de Lagoa do Mato, MA, conforme Termo de Convênio nº 004/2022 – UGCC/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Maranhão – SINFRA/MA e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PELA CONVENIENTE; U.O. 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura / F.P. 15.451.0180.1061 – Construção de praças, parques e jardins / C.E. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. - PELA CONDEDETE; Termo de Convênio nº 004/2022 / UGCC/SINFRA – PTRES 1545101373287018467 / FONTE 0101000000 / ND 444051 / UGR 530101 / SUBAÇÃO 018467. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 311.482,21 (Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José Félix da Costa Filho, CPF nº 268.633.323-53 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 29 de julho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1124.01/2022-SEINFRA EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1124.01/2022-SEINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 028/2022/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – MA – CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e F & F CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 14.795.690/0001-27 (Contratada). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da Sede da Câmara Municipal do Município de Lagoa do Mato, MA, conforme Termo de Convênio nº 005/2022 – UGCC/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Maranhão – SINFRA/MA e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PELA CONVENIENTE; U.O. 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura / F.P. 04.122.0023.1124 – Construção do prédio da Câmara Municipal / C.E. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - PELA CONDEDETE; Termo de Convênio nº 005/2022 / UGCC/SINFRA – PTRES 1545101373287021147 / FONTE 0101000000 / ND 444051 / UGR 530101 / SUBAÇÃO 021147. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 522.657,58 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. José Félix da Costa Filho, CPF nº 268.633.323-53 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A PESSOA FÍSICA SR. ADEILSON RODRIGUES SILVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2022 – Matinha/MA. Decorrente da Chamada Pública nº 01/2022 – MATINHA. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira,



Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba - MA, 5 de agosto de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização e serviços de exames Laboratoriais visando o atendimento da população do Município de Bacurituba/MA. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 19/08/2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos.

Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba - MA, 5 de agosto de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 561/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 052/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/0001-90. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.900,00 (quinze mil, e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Caroline Goulart Luchtemberg (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 562/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 052/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E DANANTAS BRANDÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Emanuel Dantas Brandão (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 563/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 052/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.879/0001-67. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil, e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Luanna Freire Felix (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 564/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 052/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.777,00 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Wagner Stanichski (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 565/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 052/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Felipe Tiago Rachadel Sartori (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 566/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 052/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 Horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, decorrente do convênio nº 11236.050000/1200-01, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 151.707,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Roberto dos Santos Machado (Contratada).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2022 - SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 064/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato nº 156/2022 SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria de Finanças de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 4.130,33 (quatro mil, cento e trinta reais e três centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. Portanto o valor total do contrato será de R\$ 25.858,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2022 - SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 064/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.753.996/0001-16. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato nº 153/2022 SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria de Finanças de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 42.479,96 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. Portanto o valor total do contrato será R\$ 217.587,18 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezeto centavos). DOTAÇÃO: 04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00.15.452.0005.2-082.3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 85/2022/MA. Contratado: A M R DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ nº 44.273.664/0001-08. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 55.537,09 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos). Dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - SEMED/ FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha (utensílios) para atendimento as demandas da Rede Municipal de Ensino, escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda MA. A abertura em 23/08/2022 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br.

Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 5 de agosto de 2022

SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 401-2022. PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.637/2022 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 28 de julho de 2022, seção 03, página 253, onde se lê: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Lê-se: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32.

Barra do Corda - MA, 5 de agosto de 2022

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2022-SEMED/PRECATORIOS DO FUNDEF. Espécie: Pregão Eletrônico nº. 089/2022 - SRP; Objeto: Fornecimento de acessórios e instrumentos de percussão específicos para a Banda Municipal Fanfarrã Escolar a fim de atender ao desfile das escolas que será promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA; Contratado: J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME, CNPJ sob o nº. 05.121.589/0001-08; Contratante: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 26.732,74 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais, setenta e quatro centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Vigência do contrato: 12 (doze) meses;

